

Serviço Militar Obrigatório no Exército Brasileiro: (re)formando o Cidadão

Luiz Augusto Rocha do Nascimento,

Professor do Curso de Gestão em Recursos Humanos do Unicesp (Brasília-DF), Mestrado em Ciências Militares, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais – EsAO (Rio de Janeiro-RJ).

prof.luau@gmail.com

1. Introdução

Guerra e Paz formam um binômio complexo que acompanha toda a existência humana desde tempos imemoriais, e cada civilização atribuiu à uma ou outra maior protagonismo de acordo com valores e crenças subjacentes às suas tradições (LIMA, 2011, p. 47).

A missão de toda a Força Armada é ser preparada e utilizada na guerra. Por mais que estejamos desde o final da Guerra do Paraguai (1864-1870) sem o emprego coordenado do país em um conflito externo, a força militar deve estar vocacionada, em todos os momentos, para garantir a soberania nacional, evitando que outras vontades superem nossos destinos. Esta ideia está consolidada em nossa Constituição:

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem (BRASIL, 1988)

Entre uma série de dispositivos que foram criados para atender à composição das

Forças Armadas, a conscrição universal é uma das mais populares. De acordo com a realidade de cada país, os cidadãos são chamados à caserna e capacitados para integrar o poder militar na necessidade de um conflito. O Serviço Militar, então, é responsável pela criação do Combatente Mobilizável, aquele que está apto a pegar em armas e defender o país.

O recrutamento universal foi criado em vários países para resolver os problemas de suas forças de defesa. Por séculos a utilização de homens livres mesclados a mercenários foi expediente comum em vários exércitos. Creio que uma exceção pode ser feita ao Exército Britânico, famoso por utilizar seus homens livres na batalha, acrescentando tropas das nações conquistadas para aumentar seu poder de combate.

O modelo britânico variou pouco ao longo dos séculos. A conscrição foi feita na Grande Guerra (I Guerra Mundial – 1914/1918) tendo em vista que os efetivos necessários naquele conflito estavam além da estrutura britânica em todas as guerras anteriores. Logo após esse conflito a conscrição foi extinta, sendo reutilizada na II Guerra Mundial até meados da década de 1960. Assim, um país em guerra há séculos usou o expediente do serviço militar assim que percebeu que sua estrutura não atendia à luta realizada nas trincheiras da Europa.

A discussão envolve diferentes matizes e diferentes modelos. O desenvolvimento da sociedade traz reflexos em vários aspectos da sua estrutura e a defesa não passaria despercebida no âmbito dessas mudanças. Um caso típico foi a mudança do Serviço Militar na Alemanha pós-2ª Guerra Mundial, onde um país tradicionalmente militarizado precisou se readaptar às novas premissas democráticas, além da divisão do país em dois estados distintos (Occidental e Oriental).

Nosso país também possui as suas necessidades de recrutamento. A nossa realidade, sem tensões visíveis nas fronteiras, graças às lutas travadas por militares e embaixadores, mantiveram nosso país livre de tensões que existem em outros países. Assim, preparar o cidadão brasileiro para a guerra continua sendo uma necessidade. Porém, além disso, devido às enormes discrepâncias presentes no Brasil, as Forças Armadas, particularmente o Exército, necessitam agregar outras capacitações, além das de soldado.

O Brasil passou por diversos modelos de Serviço Militar. Sua instituição foi realizada de forma tímida, por sorteio, após árdua campanha promovida por Olavo Bilac, o autor da letra do nosso Hino Nacional. Por isso ele hoje é o Patrono do Serviço Militar (McCANN, 2009). Mesmo instaurada as primeiras seleções foram difíceis de serem implantadas. Servir às Forças Armadas, no tempo de Bilac, eram difíceis.

O Governo Militar do Marechal Castello Branco promulgou a Lei do Serviço Militar que, salvo algumas modificações, perdura até hoje. O Presidente era cioso da necessidade de

prover as Forças Armadas de pessoas que garantissem sua segurança em tempos turbulentos. Sua experiência como ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira na Itália, na 2ª Guerra Mundial, deve ter concorrido com essa visão.

A Estratégia Nacional de Defesa, assinada no final de 2008, confirmou essa posição, referendando o Serviço Militar obrigatório. Sua manutenção, mais influente para a Força Terrestre do que para as demais, confirma a sua questão como assunto de Estado e gera a necessidade de se repensar a sua aplicação.

Cada uma de nossas três Forças Singulares – Marinha, Exército e Aeronáutica – possuem concepções diferentes. A Marinha e a Aeronáutica trazem efetivos conscritos mais reduzidos, vistos que seus quadros são compostos por uma maioria profissional. Na Marinha os Recrutas passam por Centros de Formação e na Aeronáutica eles são ligados a instrução específica nas Bases Aéreas.

O Exército traz estrutura diferente. A diversidade de quartéis em vários pontos do país, acrescido da histórica formação interna, além do efetivo muito maior, coloca a formação de sua reserva de maneira mais complexa, seja descentralizados nas diversas Organizações Militares (OM), ou centralizada, particularmente formações mais especializadas, em algumas OM específicas.

Como as modificações que foram feitas em outros países, o Serviço Militar obrigatório brasileiro merece ser revisitado de modo a adequá-lo à realidade contemporânea. Algumas iniciativas paralelas como o Projeto Soldado Cidadão e a Escola de Instrução Militar são exemplos dessa necessidade.

Este artigo tem a finalidade de propor um modelo de Serviço Militar visando à realidade atual e a necessidade do Exército. A própria Força Terrestre, por intermédio da 7ª Subchefia do Estado-Maior do Exército (7ª SCh-EME) tem procurado um novo caminho para que o Exército se adapte ao que o futuro nos reserva. Espera-se que este artigo traga uma simples reflexão.

2. Primórdios da Conscrição

Segundo FULLER, a conscrição utilizada pelos exércitos significava uma volta ao barbarismo. Os homens eram chamados à guerra pelos seus governantes (a guerra era dos reis). Ou seja, se não tivesse um chamado às armas o homem comum cuidava de seus afazeres. A nobreza cuidava dos negócios da guerra.

A Batalha de Valmy (20 de setembro de 1792) marcou o fim da guerra limitada e iniciou a era da guerra total. As convocações deram lugar à conscrição, que fizeram do afluxo do povo às fileiras dos exércitos uma prática regular e planejada.

A guerra passou, cada vez mais, a se tornar mais mortífera e produzir cada vez mais baixas. FULLER aponta que essa realidade refletia a Convenção francesa que pôs seu povo em armas de forma permanente. O exército do rei cedeu lugar ao exército nacional.

A conscrição mudou a face dos exércitos. O fator profissional foi posto neste cenário: a Marselhesa (uma canção para a guerra) tornou-se o próprio hino da França. Precisava-se motivar as massas: a propaganda veio preencher esta necessidade.

Os custos com a guerra foram reduzidos. Os soldados dos reis, profissionais, eram caros e as batalhas eram dispendiosas. Os custos franceses e britânicos com a Guerra dos Cem Anos (que durou 116 anos) é um bom exemplo. Os países, constantemente, ficavam em situação de ruína financeira pós os longos conflitos que assolaram a Europa por vários séculos.

O soldado conscrito, mais barato, fez com que se procurasse mais a batalha, ao invés de evita-la. O número cada vez mais elevado de baixas era logo recompletado por uma massa humana numerosa e à disposição dos comandantes.

A logística da guerra também sofreu modificações. A alimentação necessária foi reduzida pois comiam o que achavam no caminho. Levavam menos barracas pois os soldados bivacavam nos campos. Os suprimentos podiam ser concentrados, facilitando o deslocamento e a concentração

A média de inteligência aumentou, pois o recrutamento se dava em todas as classes sociais. Assim, novas táticas foram criadas para substituir as evoluções necessárias que se faziam na época.

3. A Estratégia Nacional de Defesa (END)

O documento foi assinado no final de 2008 e regulou uma série de assuntos relativos à Defesa. Já no seu início, os então Ministros Nelson A. Jobim (Defesa) e Roberto Mangabeira Unger (Secretaria de Assuntos Estratégicos) mencionavam os pilares onde o documento se assenta. Dentre eles, o Serviço Militar Obrigatório:

8. Finalmente, orienta-se a relação da sociedade com suas Forças Armadas e discute-se a composição dos efetivos militares, com sua consequência sobre o futuro do Serviço Militar Obrigatório. O propósito é zelar para que as Forças Armadas

reproduzam, em sua composição, a própria Nação. O Serviço Militar Obrigatório deve, pois, funcionar como espaço republicano, no qual possa a Nação encontrar-se acima das classes sociais (BRASIL, 2008, p.6).

A END foi organizada em torno de três eixos estruturantes. O terceiro é o Serviço Militar Obrigatório:

O terceiro eixo estruturante versa sobre a composição dos efetivos das Forças Armadas e, conseqüentemente, sobre o futuro do Serviço Militar Obrigatório. Seu propósito é zelar para que as Forças Armadas reproduzam, em sua composição, a própria Nação – para que elas não sejam uma parte da Nação, pagas para lutar por conta e em benefício das outras partes. O Serviço Militar Obrigatório deve, pois, funcionar como espaço republicano, no qual possa a Nação encontrar-se acima das classes sociais (BRASIL, 2008, p. 10).

Nota-se a importância que os formuladores do documento deram a esse expediente, colocando sobre os brasileiros, não só, especificamente, às Forças Armadas. O papel universal é primordial, pois a defesa cabe aos brasileiros, não somente aos que vestem uma farda:

23. Manter o Serviço Militar Obrigatório.

O Serviço Militar Obrigatório é condição para que se possa mobilizar o povo brasileiro em defesa da soberania nacional. É, também, instrumento para afirmar a unidade da Nação acima das divisões das classes sociais.

O objetivo, a ser perseguido gradativamente, é tornar o Serviço Militar realmente obrigatório. Como o número dos alistados anualmente é muito maior do que o número de recrutas de que precisam as Forças Armadas, deverão elas selecioná-los segundo o vigor físico, a aptidão e a capacidade intelectual, em vez de permitir que eles se auto-selecionem, cuidando para que todas as classes sociais sejam representadas.

No futuro, convirá que os que forem desobrigados da prestação do serviço militar obrigatório sejam incentivados a prestar um serviço civil, de preferência em região do País diferente da região das quais se originam. Prestariam o serviço de acordo com a natureza de sua instrução preexistente, além de receber instrução nova. O serviço seria, portanto, ao mesmo tempo oportunidade de aprendizagem, expressão de solidariedade e instrumento de unidade nacional. Os que o prestassem receberiam treinamento militar básico que embasasse eventual mobilização futura. E passariam a compor força de reserva mobilizável.

Devem as escolas de formação de oficiais das três Forças continuar a atrair candidatos de todas as classes sociais. É ótimo que número cada vez maior deles provenha da classe trabalhadora. É necessário, porém, que os efetivos das Forças Armadas sejam formados por cidadãos oriundos de todas as classes sociais. Essa é uma das razões pelas quais a valorização da carreira, inclusive em termos remuneratórios, representa exigência de segurança nacional (BRASIL, 2008, p.19).

O Professor ALMEIDA tece alguns comentários sobre o Serviço Militar na vigência da END:

O primeiro tem a ver com a opção confirmada por um ‘serviço militar obrigatório’, aliás, acrescido de um recrutamento universal (quem não fosse aproveitado no ‘equalizador republicano’, iria para um equivalente civil). Esta opção parece

decorrer mais de necessidades da força de terra, do que dos requerimentos das duas outras forças, que aparentemente se acomodariam – ou mesmo desejariam – a alternativa de forças totalmente profissionais e exclusivas. Opções de maior flexibilidade operacional recomendariam, provavelmente, a consideração da estratégia profissional para alguns tipos de missões militares (propriamente estratégicas), reservando-se o serviço universal para essa ocupação de ‘terreno republicano’ no grande espaço do Brasil ainda subdesenvolvido, como deseja certa ideologia pretensamente classista no documento. Aliás, o documento trai suas origens mais sociológicas do que propriamente institucionais ao mencionar expressamente o objetivo de incorporar todas as ‘classes sociais’ a esse projeto pretensamente republicano: trata-se, provavelmente, da primeira vez que o Estado brasileiro trabalha com o conceito de classes sociais, em lugar de um equivalente verdadeiramente universal e igualitário, o de cidadãos, ao pretender formular uma política pública relevante (ALMEIDA, 2009, p.5).

As ideias propostas vão ao encontro do que já se realiza, visto que o efetivo disponibilizado para as Missões no exterior, como a Força de Paz do Haiti, não é formada por prestadores de Serviço Militar mas por Cabos e Soldados engajados, que passam por um processo específico de seleção dentro de seu Comando Militar de Área e são capacitados especificamente sob a coordenação de vários órgãos da Defesa, particularmente o Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), sediado no Rio de Janeiro-RJ.

4. A Lei do Serviço Militar

A instituição do Serviço Militar Obrigatório no Brasil se deu após uma campanha muito grande. Destacou-se, entre outros, o poeta Olavo Bilac:

Em 1908, a Lei 1860 instituiu o serviço militar obrigatório, extinguiu a figura do soldado profissional e estabeleceu que a convocação se faria por sorteio. Entretanto, esta lei não foi posta em prática, por descaso das autoridades e falta de apoio da opinião pública. Tal situação induziu Olavo Bilac, nos anos de 1915 e 1916, a liderar uma campanha cívica por todo o país, pela necessidade e importância da prestação injuntiva do serviço militar como dever de todos os cidadãos brasileiros. Paulatinamente, a pregação empreendida pelo “Príncipe dos Poetas” encontrou eco na sociedade brasileira, resultando em leis e decretos que, editados em 1918, 1920, 1934, 1939 e 1946, deram ao Serviço Militar conformação semelhante à atual (LEAL, 2007).

A promulgação da lei atual traz, no seu início, a definição do que vem a ser:

Art 1º O Serviço Militar consiste no exercício de atividades específicas desempenhadas nas Forças Armadas - Exército, Marinha e Aeronáutica - e compreenderá, na mobilização, todos os encargos relacionados com a defesa nacional (BRASIL, 1964).

Vemos que a END segue a linha já traçada na década de 1960 no que tange à defesa e

os encargos que ela traz. A Lei delineia uma série de aspectos de como o Serviço passou a ser implantado. O escopo deste artigo chama a atenção para o que prescreve o seu artigo 56:

Art 56. Os Ministros Militares poderão criar órgãos para formação de Oficiais, Graduados e Soldados a fim de satisfazer às necessidades da reserva.

Parágrafo único. A formação de Oficiais, Graduados e Soldados para a Reserva poderá ser feita em órgãos especialmente criados para êste fim, em Escolas de Nível Superior e Médio, inclusive técnico-profissionais, ou em Subunidades-quadros (BRASIL, 1964).

Portanto, a Lei abre espaço para a formulação de uma estrutura que forme cidadãos brasileiros na égide do Serviço Militar. Os Colégios Militares, há pouco tempo, possuíam em sua organização os chamados Centros de Formação de Reservistas (CFR) que, em períodos específicos, ministravam Instrução Militar aos seus alunos que, após comparecerem às Juntas de Serviço Militar, frequentavam as instruções e se formavam como reservistas de 2ª Categoria (não-mobilizável), ao que hoje corresponde ao Período Básico da formação do Reservista.

Os artigos seguintes trazem, também, uma regulação do funcionamento desses centros:

Art 57. As condições de matrícula e o funcionamento dos órgãos de formação de Oficiais, Graduados e Soldados para a Reserva serão fixadas na regulamentação desta lei, de acôrdo com os interêsses de cada uma das Fôrças Armadas.

Parágrafo único. Os Órgãos de Formação de Reserva terão organização e regulamento próprios, dêles devendo constar, obrigatòriamente, a responsabilidade do emprêgo, na forma do art. 23 da presente lei, orientação, funcionamento, fiscalização e eficiência da instrução.

Art 58. A criação e localização dos Órgãos de Formação de Reserva obedecerá, em princípio, a disponibilidade de convocados habilitados às diferentes necessidades de Oficiais, Graduados e Soldados e às disponibilidades de meios de cada uma das Fôrças Armadas (BRASIL, 1964).

Assim, dentro de uma lei que já existe, respaldada por uma recente (END) é possível propor novos caminhos para aliar um cidadão defender sua Pátria sem descurar de seu papel na sociedade. É o que a proposta deste artigo propõe.

5. Uma experiência norte-americana

A Guerra do Vietnã (1964-1973) trouxe uma série de conseqüências para o cidadão americano, especialmente para os fardados. A divulgação, pela mídia, do que se passava no sudoeste asiático, dentre outros fatores, mudaram a forma do americano encarar a sua

presença em uma guerra. A participação nas guerras anteriores, particularmente a 2ª Guerra Mundial, era motivo de orgulho para os veteranos. Tal não aconteceu com os que foram para as selvas asiáticas.

Lewis mostra em seu artigo que o modelo de profissionalização das Forças Armadas e de recrutamento voluntário, apesar de trazer um poder de combate maior, aspecto positivo, trouxe, por outro lado, o distanciamento do país das suas Forças Armadas. Em um trecho em que mostra algumas ideias opostas à reintrodução do Serviço Militar Obrigatório ele afirma:

Outros afirmam que o serviço militar obrigatório não é possível porque os líderes políticos e militares temem que o público possa restringir a sua liberdade de ação. Também temem que a vontade do povo seja tão fraca hoje como quando da guerra do Vietnã. Considere as palavras de Andrew no seu recente livro, *The Limits of Power*: (“Os Limites do Poder, em tradução livre”): “A esperança de que o restabelecimento do serviço militar obrigatório possa estimular novas políticas é semelhante à noção de que enfatizar o Cristo no Natal poderá restaurar a espiritualidade americana. Uma fantasia agradável, com uma vista panorâmica das forças que transformaram um feriado religioso em uma orgia de consumo, em primeiro lugar.¹ Essa afirmação revela o espírito do público americano nos tempos no século XXI (LEWIS, 2010, p. 74).

Portanto, o distanciamento entre civis e militares, na visão do autor, causou uma cisão dentro do próprio país. Os militares não eram mais o país em armas, mas uma das armas de um país:

Nos primeiros anos após a Guerra do Vietnã, as Forças Armadas se tornaram um “agrupamento militar” (representando 0.5% das famílias americanas), um grupo profissional com seu próprio sistema exclusivo e conjunto de valores, éticas e crenças. Eles travaram as guerras dos Estados Unidos de 1973 até o presente. O fim do serviço militar obrigatório em 1973 afastou efetivamente o povo americano das guerras; sem dúvida, eles queriam ser afastados. A Guerra do Vietnã deixou no país uma atmosfera antimilitar, e isso permaneceu assim até que a administração Reagan começou a mudar essa mentalidade. Todavia, a administração Reagan não fez nenhum esforço para colocar o povo de volta na equação da guerra. O afastamento do povo das guerras enfrentadas pela Nação continua a ter ramificações significativas, e a falta de reconhecimento do resultado final tem sido calamitoso para as forças militares e a Segurança Nacional (LEWIS, 2010, p. 74).

O distanciamento, segundo Lewis, traz prejuízos ao país. Nas suas palavras, o Serviço Militar Obrigatório é necessário:

O Serviço Militar Obrigatório é necessário neste momento porque temos um número insuficiente de soldados e fuzileiros navais fazendo muito. Contudo, isso é apenas uma explicação parcial. As ameaças que os Estados Unidos enfrentam são reais, substanciais e crescentes. Uma parte da razão dessas ameaças é a inépcia no manejo de relações exteriores e políticas militares. A presença de forças americanas em várias partes do mundo, nos últimos 60 anos, criou estabilidade e prosperidade, favorecendo melhorias na economia desses povos, resguardando-os, ao mesmo

tempo, de vizinhos agressores. Da Coreia à Europa, as forças americanas mantiveram o status quo. A retirada unilateral das forças americanas pelo Pentágono de Rumsfeld, embora necessária para alcançar as exigências crescentes das forças dos EUA no Oriente Médio, criou novos riscos de agressão. A reserva estratégica dos Estados Unidos agora consiste principalmente em poderes aéreos e navais. As forças terrestres dos EUA não podem responder adequadamente a novas ou velhas ameaças (LEWIS, 2010, p. 75).

A preocupação é legítima, e a manutenção do Serviço Obrigatório no Brasil pelo menos atenua essa cisão dentro de nosso país, já assolado por outras cisões sociais. Novas gerações assumem o papel das anteriores, num mundo diferente da geração que a precedeu. Mas certos valores não mudam, como o parágrafo final do artigo de Lewis nos lembra muito bem:

Tom Brokaw cunhou o termo “A Melhor Geração” para caracterizar a geração de americanos que sofreram e viveram por toda a Grande Depressão, lutaram na Segunda Guerra Mundial e tomaram uma posição inicial contra o surgimento do comunismo internacional. Essa geração não era grande pelo quanto consumia, ou de quão grandes eram os carros e casas que possuía, ou quanto crédito usava. Era grande por causa do caráter de seu povo e de seus líderes. Daqui a cinquenta ou sessenta anos, como chamarão a nossa geração? “A Geração Eu?” A vida é um teste de caráter. Estarão os Estados Unidos sofrendo de uma insuficiência de caráter? (LEWIS, 2010, p. 83)

6. Uma proposta para o Exército nacional

O Exército deve estar permanentemente preparado para intervir em conflitos, dada a sua missão constitucional. No entanto, devido à conjuntura nacional e as peculiaridades de nosso país, a conscrição deve atender não só a um Exército de guerra mas, também, a um Exército de paz.

Os conscritos do Exército realizam toda a sua formação nos Corpos de Tropa Nacional. Assim, o processo, iniciado no alistamento, se concluiu no quartel onde o alistado prestará o seu Serviço Militar. A apresentação se dá ou no começo ou no meio do ano (Grupamentos A e B), de modo que haja sempre tropa adestrada para atender as chamadas da sociedade.

Contudo, com o crescente envolvimento da tropa em diversas atividades, cresce de importância os estudos de adaptar não só para a formação do Reservista às necessidades de atuação da Força Terrestre, demanda da Sociedade, mas também para a formação do Cidadão, atendendo também a comunidade que terá de volta, em alguns meses, o filho que deixou sua casa para cumprir seu dever com a Lei e com a Pátria.

As sugestões a seguir apresentadas tomam por base a implantação de um Centro de Formação de Reservistas (CFR) piloto, no Campo de Instrução de Beitione (CIBt) localizado em Miranda-MS, a cerca de duzentos quilômetros de campo Grande. Tal sugestão serve como um laboratório para atender uma região que apresenta grandes vazios demográficos e que possuem grande permeabilidade aos chamados ilícitos transfonteiriços (face a Bolívia e o Paraguai).

a. Estrutura do CFR-Bt

O CIBt apresenta instalações já construídas e que podem receber os reservistas em instalações de alvenaria. O investimento se daria na adaptação ou construção de salas de instrução multiuso, de modo a atender não só as Instruções Militares mas também a formação técnica do Cidadão, com cursos de curta duração, como informática, ligados a instituições que já possuam essas capacitações (SENAC, por exemplo).

O rancho (refeitório) deveria ser ampliado de modo a comportar o aumento de efetivo. Já existe uma estrutura inicial que atende ao pessoal que lá serve. A quantidade de residências para os militares que servem lá deveriam ser aumentadas, também por causa do aumento dos efetivos que seriam alocados para instruir os Recrutas. Há espaço físico suficiente para essa expansão.

Outras acomodações poderiam ser construídas para utilização não só do efetivo ali reunido, mas também da comunidade de Miranda, tais como: salas de musculação, piscina, salas de projeção cinematográfica, salas de recreação, salas de informática, salas de aula, enfermaria, auditório, complexo esportivo, entre outros. Essas iniciativas poderiam ser realizadas em parceria com o Governo do Estado, já que são de grande interesse social.

A cidade de Miranda-MS é acessada não só por via terrestre (estrada asfaltada) mas também por via férrea. Assim, o CFR atuaria como um polo de desenvolvimento da área, assim como já se deu com tantos outros quartéis, particularmente do Exército, como propulsores do desenvolvimento e ocupação de áreas despovoadas. O chamado Trem do Pantanal, reativado em 2009, vai até a cidade.

b. Formadores militares

A estruturação de um Corpo de Instrutores permanente é fundamental para o sucesso do CFR. Esses militares seriam encarregados de ministrar as Instruções, além do acompanhamento diuturno dos Reservistas sob os seus cuidados. O ideal é que eles sejam Subtenentes e Sargentos subordinados ao Diretor do CIBt, de modo que sejam nomeados por um período específico, conforme a legislação vigente no Exército.

Tendo em vista atuarem como Monitores, passariam a receber a pontuação devida aos

que atuam nessa missão. O Diretor do Curso passaria a ser o Diretor do Campo de Instrução. O período inicial de dois anos dos Monitores poderia ser prorrogado por mais um ano

7. Conclusão

O Exército brasileiro tem sido chamado para uma série de missões não ligadas ao emprego da Força ou de projeção de poder. Fora o Batalhão de força de Paz no Haiti, não há perigos iminentes em nossas fronteiras que demandem a necessidade de um emprego como força regular de garantia de nossa integridade territorial.

Porém, o Brasil trouxe outras demandas para a Força Terrestre, considerada uma das mais confiáveis segundo pesquisas de opinião amplamente divulgadas. A segurança nos processos eletivos, a vigilância de áreas não pacificadas, como o Complexo do Alemão (Rio de Janeiro), o tráfico transfronteiriço e a Operação Pipa, que leva água a áreas isoladas do sertão nordestino, são exemplos de ação dos brasileiros fardados apoiando brasileiros sem farda.

Um novo panorama do Brasil contemporâneo traz novas demandas e, por conseguinte, uma necessidade de repensar as estruturas montadas para essa Força. Portanto, este artigo teve por objetivo trazer sugestões que melhorem a capacidade de gestão de seu recurso mais precioso – as pessoas – para cumprir as missões colocadas pela nação. É preciso mudar, para melhor. Mas, o mais importante, é saber porque se muda.

8. Referências

ALMEIDA, Paulo Roberto. **Estratégia Nacional de Defesa**: comentários dissidentes. Centro de Pesquisas Estratégicas Paulino Soares de Sousa da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2009. Disponível em <http://www.ecsbdefesa.com.br/defesa/fts/ENDCD.pdf>. Acesso em 6 de janeiro de 2012.

BRASIL, Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil. DOU DE 05/10/1988, P. 1 (ANEXO). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em 14 de janeiro de 2012.

_____. **Estratégia Nacional de Defesa**. Decreto no 6.783, de 18 de dezembro de 2008. Disponível em http://www.defesa.gov.br/projetosweb/estrategia/arquivos/estrategia_defesa_nacional_portugues.pdf. Acesso em 6 de janeiro de 2012.

_____. **Lei do Serviço Militar**. Lei Ordinária Nr 4.375, de 17 de agosto de 1964. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14375.htm.

Acesso em 6 de janeiro de 2012.

FULLER, J.F.C. A Conduta da Guerra. Biblioteca do Exército Editora. Rio de Janeiro, 2002. 332 p./

LEAL, Alberto. **Serviço Militar Obrigatório**: A Alternativa Adequada. Diretoria de Serviço Militar. Brasília, 2007. Disponível em <http://dsm.dgp.eb.mil.br/destaques/servicomilitarobrigatorio.pdf>. Acesso em 6 de janeiro de 2012.

LEWIS, Adrian R. O Serviço Militar Obrigatório, a República e o Futuro dos Estados Unidos. Military Review, Janeiro-Fevereiro 2010. p. 73-83. Disponível em http://usacac.army.mil/CAC2/MilitaryReview/Archives/Portuguese/MilitaryReview_20100228_art012POR.pdf. Acesso em 6 de janeiro de 2012.

LIMA, Jacqueline Lopes. **Do dever ao devir: Subjetividade, Trabalho e Saúde no Serviço Militar Obrigatório**. Rio de Janeiro, 2011. 143 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca. Disponível em bvssp.icict.fiocruz.br/lildbi/docsonline/get.php?id=2514. Acesso em 6 de janeiro de 2012.

McCANN, Frank D. **Soldados da Pátria**: História do Exército brasileiro (1889-1937). Companhia das Letras. São Paulo, 2009.

www.ecsbdefesa.com.br

Universidade Federal de Juiz de Fora

